



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Agência Municipal Portuária
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos
Fundação de Turismo do Pantanal
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Fundação de Esportes de Corumbá

FORNECEDORA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ/MF Nº 24.602.765/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.399/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 08/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral, Gás e Gelo para atender as Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Pelo presente Instrumento, unilateralmente, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, representado neste ato pelo Sr **MARCOS DE SOUZA MARTINS**, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do RG Nº 479345 SSP/MS e do CPF/MF Nº 496.918.211-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 335, Centro, neste Município, resolve editar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO GERENCIADOR** de Ata registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PROCESSO Nº 10.399/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica instituída como nova Gerenciadora da Ata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA** representada neste ato pelo Sr. **Marcos de Souza Martins**, portador do RG Nº 479345 SSP/MS e do CPF/MF Nº 496.918.211-68, substituindo o Sr **Álvaro Bernardo de Lima**, portador do RG Nº 784459 SSP/MS e do CPF/MF Nº 558.399.401-00.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ajuste deste Termo Aditivo não trará quaisquer alterações quanto ao objeto, ao quantitativo ou valor registrado, bem como prejuízos à execução do contrato nas cláusulas acordadas.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo de Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21, suas atualizações e legislação correlata.

Corumbá, 06 de Fevereiro de 2025.



Marcos de Souza Martins

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2025